

Comunidade Intermunicipal do Oeste

**Conselho Intermunicipal**  
Comunidade Intermunicipal  
**Ata nº 16/ 2015**

**Reunião Ordinária 23.07.2015**

-----**ATA Nº 16**-----

-----Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e quinze, pelas 10H00, reuniu na sede da Comunidade Intermunicipal do Oeste, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

-----Estiveram presentes o Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras e o Dr. António José Ferreira Sousa Correia Santos, Vice-Presidente da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Peniche.-----

-----Estiveram ainda presentes os senhores Presidentes, Dr. Paulo Marques Inácio, Dr. Pedro Miguel Ferreira Folgado, Dr. André Filipe dos Santos Matos Rijo, Eng.º João Duarte Anastácio de Carvalho, Eng.º Humberto da Silva Marques, Eng.º José Alberto Quintino, Presidentes das Câmaras Municipais de Alcobaça, Alenquer, Arruda dos Vinhos, Lourinhã, Óbidos e Sobral de Monte Agraço, respetivamente.-----

-----Estiveram presentes os Vice-Presidentes das Câmaras Municipais de Bombarral, Cadaval e Caldas da Rainha, Dr. Nuno Mota, Dra. Maria de Fátima Paz e Dr. Hugo Oliveira, respetivamente. -----

-----Não se fez representar a Câmara Municipal da Nazaré.-----

-----Participou na reunião o Dr. André Macedo, Primeiro Secretário da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

-----A reunião foi secretariada pela Dra. Helena Abreu, Técnica Superior da OesteCIM.---

-----**Hora de Abertura**-----

-----Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião quando eram dez horas, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto 1 – Aprovação de atas de reuniões anteriores-----

Ponto 2 – Proposta de Abertura de procedimento, Ajuste Direto, sob o regime geral, Ref.ª AD13/2015 "Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável - OesteCIM"-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

**Conselho Intermunicipal**  
Comunidade Intermunicipal  
**Ata nº 16/ 2015**

**Reunião Ordinária 23.07.2015**

Ponto 3 – Abertura da Conta OesteLED - Millenium BCP - ratificação -----

Ponto 4 – Turismo do Centro de Portugal (Bolsa de eventos Regionais) identificação de eventos que decorram no território da OesteCIM, com grande atratividade regional e/ou nacional e/ou internacional -----

Ponto 5 - Participação da OesteCIM na 3ª Edição da Cidade das Tradições -----

Ponto 6 – Planeamento da entrega dos equipamentos de proteção individual para combate a incêndios em espaços naturais (Cógulas e Luvas) -----

Ponto 7 - Ponto de situação de encerramento de candidaturas -----

Ponto 8 - Gabinete Intermunicipal de Apoio à Vítima -----

Ponto 9 - Representações -----

Ponto 10 - Outros Assuntos de Interesse Regional -----

-----**Ponto 1 – Aprovação de atas de reuniões anteriores**-----

-----Foi dispensada a leitura da ata nº 11/2015 (reunião ordinária de 14.05.2015), em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros presentes e não havendo correções a mesma foi aprovada por unanimidade.-----

-----**Ponto 2 – Proposta de Abertura de procedimento, Ajuste Direto, sob o regime geral, Ref.ª AD13/2015 "Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável – OesteCIM"** -----

-----Foi presente a informação técnica dos serviços nº 15/0141, datada de 23.07.2015, cujo teor se transcreve na íntegra: -----

*“Considerando que, a OesteCIM - Comunidade Intermunicipal do Oeste engloba um total de doze concelhos, dos quais os concelhos de Alcobaça, Alenquer, Caldas da Rainha, Nazaré, Óbidos, Peniche e Torres Vedras integram o grupo dos centros urbanos de nível superior. Segundo as estimativas populacionais do INE de 2013, residiam nesta comunidade cerca de 362 mil habitantes. -----*

*O Acordo de Parceria e os Programas Operacionais definem que as CIM são obrigadas a desenvolver Planos de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável (doravante designados de PAMUS), de modo a enquadrar as operações a que se pretendam candidatar no respetivo Programa Operacional Regional, nomeadamente para a concretização das tipologias das ações no âmbito da prioridade de investimento 4.5 "Promoção das -----*

Comunidade Intermunicipal do Oeste

**Conselho Intermunicipal**  
Comunidade Intermunicipal

Ata nº 16/ 2015

**Reunião Ordinária 23.07.2015**

*estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação". -----*

*Com efeito, o PAMUS tem de se ancorar na estratégia de baixo teor de carbono, e incluir a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável, focando medidas que promovam a redução da emissão de gases com efeito de estufa, mas também a diminuição da intensidade energética, e simultaneamente, promovam o aumento da quota do transporte público e dos modos suaves, nas deslocações urbanas associadas à mobilidade quotidiana. -----*

*Por outro lado, este plano deve ter em consideração a articulação com o Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), nomeadamente no que diz respeito às demais prioridades de investimento consideradas nestes planos. -----*

*Uma vez que o PAMUS tem de ser desenvolvido num enquadramento temporal limitado (de modo a ser possível iniciar os processos de candidatura ao financiamento) e deve responder ao disposto no convite para apresentação das candidaturas ao apoio à realização deste tipo de planos, coloca-se à consideração superior a seguinte proposta de abertura de procedimento, para a elaboração do Plano de Mobilidade urbana Sustentável, bem como a realização da respetiva despesa: -----*

*1 - Escolha do procedimento -----*

*Em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36º e no artigo 38º ambos do Código dos Contratos Públicos (adiante designado por CCP), solicita-se autorização para a aplicação do Procedimento Ajuste Direto, sob o Regime Geral, previsto na alínea a) do n.º 1 artigo 20.º do CCP conjugado com os artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma legal, estimando-se que o valor da despesa se enquadra no estatuído nestes normativos legais, aplicáveis à celebração de contratos de valor inferior a 75.000,00€, estimando-se o valor da despesa no montante de 65.000,00€ (sessenta e cinco mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----*

*2 - Preço Base -----*

*Propõe-se, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 47.º do CCP, que o preço base do procedimento, como parâmetro base do preço contratual seja fixado em*

Comunidade Intermunicipal do Oeste

**Conselho Intermunicipal**  
Comunidade Intermunicipal  
**Ata nº 16/ 2015**

**Reunião Ordinária 23.07.2015**

65.000,00€ (sessenta e cinco mil euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor. ----

3 - Entidade a convidar -----

Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 113.º do CCP, cabe à entidade competente para a decisão de contratar, a escolha das entidades a convidar, podendo, de acordo com o disposto nos artigos 112.º e 114.º do CCP, a entidade adjudicante convidar uma ou várias entidades. -----

Assim, propõe-se, superiormente que seja convidada a apresentar proposta a seguinte entidade: -----

a) mpt - mobilidade e planeamento do território Lda -----

3.1 - De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 113.º não podem ser convidadas a apresentar proposta entidades às quais a entidade adjudicante já tenha adjudicado, no ano económico em curso e nos dois anos económicos anteriores, na sequência de ajuste direto adotado nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, propostas para a celebração de contratos cujo objeto seja constituído por prestações do mesmo tipo ou idênticas às do contrato a celebrar, e cujo preço contratual acumulado seja igual ou superior ao limite referido naquela alínea. -----

CPV	Entidade	Valor Adjudicado (S/ IVA)			Total
22114311-5	Prestador de Serviços	2013	2014	2015	

Planos a) mpt - mobilidade e planeamento do território Lda 0,00€ 0,00€ 0,00€ 0,00€

4- Peças do procedimento: -----

Para efeitos de aprovação, acompanham a presente proposta o Convite e seus anexos, bem como o Caderno de Encargos. -----

5 - Critério de Adjudicação -----

Caso a proposta cumpra com todos os parâmetros indicados no ofício-convite e no caderno de encargos, e nada implique a sua exclusão, a adjudicação será efetuada imediatamente, sem haver lugar às fases de negociação, audiência prévia, nem elaboração dos relatórios preliminar e final, em virtude de apenas ser consultado um prestador de serviços, não havendo, assim, termos de comparabilidade. -----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

**Conselho Intermunicipal**  
Comunidade Intermunicipal  
**Ata nº 16/ 2015**

**Reunião Ordinária 23.07.2015**

6 - Nomeação do Júri -----

O n.º 1 do artigo 67º do CCP, dispõe que, salvo no caso de ajuste direto em que tenha sido apresentada uma única proposta, os procedimentos para formação de contratos são conduzidos por um júri, designado pelo órgão competente para a decisão de contratar, assim sendo, não será necessário proceder à nomeação do júri, uma vez que, apenas será apresentada uma única proposta, pelo que se propõe à consideração superior, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 69.º do CCP, a delegação da seguinte competência nos serviços: -----

- Prestação de esclarecimentos. -----

7 – Contrato -----

Nos termos do artigo 94º do CCP, será celebrado contrato reduzido a escrito. -----

À consideração superior -----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou aprovar, por unanimidade, a abertura de procedimento por ajuste direto, sob o regime geral, Ref.ª AD13/2015 "Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável" à firma mpt-Mobilidade e planeamento do Território, Lda, pelo montante de 65.000€ (sessenta e cinco mil euros) por ser o valor mais baixo e a proposta mais completa. -----

-----**Ponto 3 – Abertura da Conta OesteLED - Millenium BCP - ratificação** -----

-----Foi presente a informação técnica dos serviços nº15/0135, datada de 15.07.2015, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

-----“Na sequência da decisão favorável de financiamento da candidatura OesteLED IP e dando cumprimento às orientações do Programa Operacional de Valorização do Território relativamente à necessidade de existir uma conta bancária que seja utilizada apenas no âmbito da referida operação, propõe-se a abertura de uma conta bancária com a seguinte designação:-----

-"Operação POVT-12-0765-FCOES-000033-OesteLED IP". -----

À consideração superior, a abertura da referida conta na instituição bancária Millennium BCP". -----

-----O Conselho Intermunicipal ratificou a decisão, devendo os serviços proceder em conformidade. -----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal  
Comunidade Intermunicipal  
Ata nº 16/ 2015

Reunião Ordinária 23.07.2015

----**Ponto 4 – Turismo do Centro de Portugal (Bolsa de eventos Regionais) identificação de eventos que decorram no território da OesteCIM, com grande atratividade regional e/ou nacional e/ou internacional -----**

-----O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal deu conhecimento aos restantes membros da reunião com o Dr. Pedro Machado, Presidente da Turismo do Centro. Nessa reunião foi informado que o Turismo do Centro tinha recebido da parte da CCDR Centro um reforço de verbas do QREN específico para dois eventos, um a realizar em Abrantes e outro a realizar em Óbidos, nomeadamente o FOLIO - Festival Internacional de Literatura. O Presidente do Turismo do centro referiu compreender a situação dos restantes Municípios mas não estava nas suas mãos alterar os critérios ou o destino da verba. Face a esses factos, foi solicitado ao Dr. André Macedo que fizesse um resumo das deliberações tomadas nas reuniões de Concelho relativamente à indicação dos eventos que haviam indicado ao Turismo do Centro, para os quais nunca receberam verba alguma. Na sua opinião trata-se de uma questão de desconsideração, não há omissão, o Turismo do Centro solicitou que a OesteCIM elencasse eventos, o que fizeram e no final apoiam, com um valor significativo, o evento que classificaram em último lugar. Colocou à consideração dos colegas, uma eventual tomada de posição face à desconsideração. -----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Óbidos informou que quando o FOLIO foi falado no Conselho, tendo recebido a classificação que recebeu, tinha já muito trabalho realizado, já tinham sido feitas duas viagens a Parati, para verem o evento, já haviam relações com o Governo Estadual daquele Estado e dois convites feitos, um ao José Eduardo Agualusa, que tem uma relação estreita com o Governo Federativo do Brasil e, outro, ao Nuno Artur Silva. Do lado do Governo Estadual e do Governo Federativo do Brasil já havia apoio para a realização do evento. Ao mesmo tempo, foi feita uma apresentação ao Secretário de Estado da Cultura, que entendeu que o FOLIO é um evento em Óbidos mas não é de Óbidos. Sabe que houve alguma pressão junto do Mais Centro para que houvesse apoio ao evento mas explica que o evento não foi “comer” verba que estava consignada para o Turismo do Centro, mas sim reforçada verba do QREN para a realização do mesmo. O valor apoiado pelo QREN é de 454 mil euros, a outra parte do valor vem do Governo Federativo do Brasil, e vão ter apoios, em espécie, do Governo

Comunidade Intermunicipal do Oeste

**Conselho Intermunicipal**  
Comunidade Intermunicipal  
**Ata nº 16/ 2015**

**Reunião Ordinária 23.07.2015**

Nacional. O evento comemora as efemérides de constituição do Rio de Janeiro, os 100 anos da Revista Orpheu, os 40 Anos de Independência, é um evento da Lusofonia. É um evento, que numa próxima edição se pode estender a uma região maior. -----

-----O assunto foi amplamente discutido por todos os Srs. Presidentes, tendo o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça referido que os precedentes ficam abertos para que qualquer um dos presentes tente arranjar fundos por sua conta. -----

-----O Conselho Intermunicipal da OesteCIM deliberou, por maioria, com 9 votos a favor, 1 abstenção do Sr. Presidente do Município de Alcobaça e 1 voto contra, do Sr. Presidente do Município de Óbidos, manifestar o seu enorme desconforto perante o Turismo do Centro, pelo facto de ter decidido apoiar o Festival Literário “Fólio”, que se realizará na vila de Óbidos, à revelia da consulta promovida por essa entidade em Setembro de 2014 e deliberação da CIM, na qual este evento surgia como quinta e última prioridade de apoio na Região Oeste. Uma vez que o Turismo do Centro não apoiou, até agora, nenhum dos eventos da região constantes da referida listagem, deliberou a OesteCIM questionar sobre o apoio previsto para o corrente ano e seguintes aos eventos constantes da deliberação. Por último e porque está em causa a coesão institucional da comunidade intermunicipal, foi deliberado dar conhecimento deste desconforto à CCDR-Centro, através da Senhora Presidente, Prof. Ana Abrunhosa. -----

-----**Ponto 5 - Participação da OesteCIM na 3ª Edição da Cidade das Tradições**-----

-----Foi presente a informação técnica dos serviços nº 15/0133, datada de 08.07.2015, cujo teor se transcreve na íntegra: -----

-----“A *Comunidade Intermunicipal do Oeste foi convidada pela Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal a participar na 3ª edição da Cidade das Tradições. O evento decorre no Parque de Jogos de Alvalade, em Lisboa, de 18 a 20 de Setembro. ----- A Cidade das Tradições é um festival dedicado à diversidade e à evolução dos costumes culturais, uma mostra de saberes, sabores e tradições, um palco para atividades que caracterizam e evidenciam as raízes culturais das regiões de Portugal. O Turismo do Centro, enquanto entidade convidada pela Fundação Inatel terá um espaço de destaque e de privilegiada visibilidade.* -----

*A OesteCIM pode participar no Festival de duas maneiras: -----*

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal

Comunidade Intermunicipal

Ata nº 16/ 2015

Reunião Ordinária 23.07.2015

- *Participação Institucional com um espaço físico promocional -----*

*O Turismo do Centro oferece o espaço e a OesteCIM tem que proceder à produção e montagem do stand -----*

- *Participação sem espaço físico em que a OesteCIM e os Municípios farão a mobilização de entidades, coletividades, artistas, produtores locais, e artesãos que representam e identificam a Região para participarem no Festival. -----*

*Para promoção e divulgação da Região Oeste no festival, a OesteCIM e os Municípios associados poderão estabelecer o contacto com os artesãos da Região para estarem presentes a mostrar o seu ofício, poderão divulgar algum evento "ao vivo" com figurantes, poderão fazer uma mostra de alguns dos produtos diferenciadores da Região. -----*

*Ao nível dos custos, a OesteCIM terá que proceder à execução de um stand, caso seja essa a opção escolhida e definir com os Municípios as questões logísticas, nomeadamente, o transporte das pessoas convidadas e respetivos equipamentos, para participarem no festival. Para divulgação da Região, terão que ser impressos mais exemplares dos folhetos da Região Oeste Portugal (porque neste momento e tendo em conta os eventos municipais que se irão realizar até à data do Festival, já não teremos materiais promocionais para distribuir). -----*

*Face ao exposto, coloca-se à consideração superior a participação da OesteCIM na 3ª edição da Cidade das Tradições que se realiza no Parque de Jogos de Alvalade, em Lisboa, de 18 a 20 de Setembro de 2015. -----*

*À consideração Superior -----*

-----O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, a não participação no evento.

-----**Ponto 6 - Planeamento da entrega dos equipamentos de proteção individual para combate a incêndios em espaços naturais (Cógulas e Luvas) -----**

-----O Dr. André Macedo informou que as cógulas já estão na OesteCIM, bem como parte das luvas, as restantes serão entregues o mais tardar até ao final do mês de julho. As Calças e Dólmem serão entregues no início de setembro. As botas ainda não foram adjudicadas. -----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, entregar o material já



Comunidade Intermunicipal do Oeste

**Conselho Intermunicipal**  
Comunidade Intermunicipal  
**Ata nº 16/ 2015**

**Reunião Ordinária 23.07.2015**

rececionado às corporações de Bombeiros e fazer um Comunicado de Imprensa a informar o que já foi entregue e o equipamento que falta entregar. -----

----**Ponto 7 - Ponto de situação de encerramento de candidaturas** -----

----A Técnica Dra. Zita Tomás fez o ponto de situação do encerramento de candidaturas.

----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento. -----

----**Ponto 8 - Gabinete Intermunicipal de Apoio à Vítima** -----

----O Ponto foi retirado da ordem de Trabalhos por não ser considerada uma questão da OesteCIM. -----

----**Ponto 9 – Representações** -----

----**Águas Lisboa e Vale do Tejo** -----

----O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal informou ter reunido com o Sr. Ministro do Ambiente, que se mostrou disponível para ajudar na resolução de todos os problemas. Também esteve presente o Sr. Presidente das Águas de Portugal que mostrou toda a abertura para resolver todos os problemas até setembro. Sugeriu que o assunto fosse liderado pelos Srs. Presidentes de Alcobaça e Óbidos. -----

---**LeaderOeste** -----

---O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alenquer informou que a Assembleia de Sócios vai reunir às 14h30, do presente dia, para a apresentação da candidatura dos DLBC's. -----

----**OesteSustentável** -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Óbidos fez o ponto de situação do projeto OesteLed. Informou que fizeram mais uma reunião com a EDP, na qual foi discutida a questão das garantias bancárias e do seu custo. Na reunião também foi colocada a questão do mercúrio, porque a EDP pretendia substituir as lâmpadas de mercúrio de 50w. O Diretor Executivo da Agência, Engº Rogério Ivan explicou, na reunião, que para esse assunto havia uma decisão dos Srs. Presidentes de Câmara que tinham que cumprir. No dia seguinte seguiu-se uma reunião técnica entre o Engº Rogério Ivan e os técnicos da EDP, que face às condições apresentadas responderam não ter condições para saber quais os PT's e zonas onde vão fazer substituição, porque nos PT's existe uma mistura de luzes e na mesma localidade chegam a ter dois PT's. Assim, foi feito um pedido de informação

Comunidade Intermunicipal do Oeste

**Conselho Intermunicipal**  
Comunidade Intermunicipal  
**Ata nº 16/ 2015**

**Reunião Ordinária 23.07.2015**

às Câmaras Municipais para indicarem as localidades e os respetivos PT's. Referiu ainda, que continuam sem receber o Acordo da comparticipação dos 15% para fazerem a antecipação dos fundos disponíveis. Para terem o dito Acordo, com a verba para cada Município e para poderem fazer antecipação com base nesse documento é fundamental que todos os Municípios respondam ao e-mail do Engº Rogério Ivan, no qual foram solicitados os dados para as intervenções.-----

-----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

-----**Ponto 10 - Outros Assuntos de Interesse Regional** -----

-----Ajuste Direto, sob o Regime Geral, Ref.ª AD12/2015 - "Aquisição de Equipamento de Proteção Individual (EPI) para Combate a Incêndios em Espaços Naturais - Bota Florestal" - Erros e Omissões. Para Conhecimento -----

----Foi presente a informação técnica dos serviços nº15/0136, datada de 15.07.2015, cujo teor se transcreve na íntegra. -----

*“No âmbito do procedimento Ajuste Direto, sob o Regime Geral, Ref.ª AD12/2015 - "Aquisição de Equipamento de Proteção Individual (EPI) para Combate a Incêndios em Espaços Naturais - Bota Florestal", veio o interessado Extincêndios, Equipamentos de Protecção de Segurança, S.A., doravante designado por Extincêndios, em sede de erros e omissões ao caderno de encargos, apresentar lista de erros e omissões nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 61.º do Código dos Contratos Públicos. -----*

*Analisada a lista de erros e omissões apresentada pela Extincêndios, o Júri do procedimento, de acordo com a delegação de competências que lhe foi atribuída por deliberação do Conselho Intermunicipal, datada de 09/07/2015, elaborou a Ata que se encontra em anexo à presente Informação, tendo deliberado, o que segue: -----*

*-Quanto à primeira questão, o Júri esclarece, que o tamanho a apresentar fica à discricionariedade dos concorrentes, no que concerne à segunda questão, o equipamento a fornecer no âmbito do presente procedimento deverá estar de acordo com a normalização prevista no Anexo I - Características e especificações do equipamento de proteção individual para combate a incêndios em espaços naturais - Bota Florestal, do Caderno de Encargos. -----*

-----*Para conhecimento*” -----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

**Conselho Intermunicipal**  
Comunidade Intermunicipal  
**Ata nº 16/ 2015**

**Reunião Ordinária 23.07.2015**

---O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento. -----

---O Presidente do Conselho Intermunicipal colocou à consideração dos restantes membros a introdução de dois pontos nos “Outros Assuntos de Interesse Regional” para análise das seguintes propostas: Proposta de abertura de procedimento Ajuste Direto, sob o Regime Geral, Ref.ª AD14/2015 "Aquisição de Grupo Gerador, no âmbito da Candidatura "SAMA" e Proposta de abertura de procedimento Ajuste Direto, sob o Regime Geral, Ref.ª AD15/2015 "Aquisição de Unidade de Climatização, no âmbito da Candidatura "SAMA", tendo sido aceite por unanimidade.-----

----Proposta de abertura de procedimento Ajuste Direto, sob o Regime Geral, Ref.ª AD14/2015 "Aquisição de Grupo Gerador, no âmbito da Candidatura "SAMA"-----

----Foi presente a informação técnica dos serviços nº15/0139, datada de 22.07.2015, cujo teor se transcreve na íntegra. -----

*“Considerando que o Centro Tecnológico Único da OesteCIM não dispõe de Grupo Gerador de emergência para alimentação da infraestrutura informática, em caso de falha elétrica, inviabilizando assim a continua disponibilização dos serviços e comunicações que os Municípios e a OesteCIM disponibilizam aos cidadãos, propõe-se à consideração superior a seguinte proposta de abertura de procedimento, para a aquisição de Grupo Gerador, no âmbito da Candidatura "SAMA", bem como a realização da respetiva despesa: -----*

*1 - Escolha do procedimento -----*

*Em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36º e no artigo 38º ambos do Código dos Contratos Públicos (adiante designado por CCP), solicita-se autorização para a aplicação do Procedimento Ajuste Direto, sob o Regime Geral, previsto na alínea a) do n.º 1 artigo 20.º do CCP conjugado com os artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma legal, estimando-se que o valor da despesa se enquadra no estatuído nestes normativos legais, aplicáveis à celebração de contratos de valor inferior a 75.000,00€, estimando-se o valor da despesa no montante de 12.195,12€ (doze mil cento e noventa e cinco euros e doze cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----*

*1.1 - Preço base -----*

*Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 47.º do CCP, submete-se à*

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal

Comunidade Intermunicipal

Ata nº 16/ 2015

Reunião Ordinária 23.07.2015

consideração superior que o preço base do presente procedimento seja fixado em 12.339,00€ (doze mil trezentos e trinta e nove euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

2 - Entidades a convidar -----

Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 113º do CCP, cabe à entidade competente para a decisão de contratar, a escolha das entidades a convidar, podendo, de acordo com o disposto nos artigos 112.º e 114.º do CCP, a entidade adjudicante convidar uma ou várias entidades, pelo que se submete à consideração superior que sejam convidadas as seguintes entidades: -----

- Maxiglobal, Equipamentos e Serviços de Informática, S.A.; -----

- Piferdal - Instalações Especiais, Lda. -----

2.1 - De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 113.º não podem ser convidadas a apresentar proposta entidades às quais a entidade adjudicante já tenha adjudicado, no ano económico em curso e nos dois anos económicos anteriores, na sequência de ajuste direto adotado nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, propostas para a celebração de contratos cujo objeto seja constituído por prestações do mesmo tipo ou idênticas às do contrato a celebrar, e cujo preço contratual acumulado seja igual ou superior ao limite referido naquela alínea. -----

CPV	Fornecedor	Valor Adjudicado (S/ IVA) Total		
31127000-2	Maxiglobal, Equipamentos e Serviços de Informática, S.A.;	2013	2014	2015

Piferdal - Instalações Especiais, Lda

Geradores de emergência	0,00	0,00	0,00€	0,00€
-------------------------	------	------	-------	-------

3 - Peças do procedimento: -----

Para efeitos de aprovação, acompanham a presente proposta o Convite e seus anexos, bem como o Caderno de Encargos. -----

4 - Critério de Adjudicação -----

De acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP, o critério de adjudicação é o do mais baixo preço -----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

**Conselho Intermunicipal**  
Comunidade Intermunicipal  
**Ata nº 16/ 2015**

**Reunião Ordinária 23.07.2015**

5 - Nomeação do Júri -----

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP, propõe-se à consideração superior a seguinte constituição de júri: -----

Membros Efetivos: -----

Presidente - Rogério Duarte, Informático da OesteCIM; -----

1.º Vogal Efetivo - Dr.ª Luísa Barata, Técnica Superior da OesteCIM; -----

2.º Vogal Efetivo - Dr. Júlio Rego, Técnico Superior da OesteCIM. -----

O 1.º Vogal Efetivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos. -----

Membros Suplentes: -----

1.º Vogal Suplente - Dr.ª Helena Abreu, Técnica Superior da OesteCIM; -----

2.º Vogal Suplente - Dr.ª Isa Lourenço, Técnica Superior da OesteCIM. -----

6 - Delegação de competências no júri -----

Para além das competências próprias, o júri poderá exercer a competência que lhe seja delegada pelo órgão competente para a decisão de contratar, à exceção da decisão de adjudicação, assim, submete-se à consideração superior a delegação no júri de todas as competências necessárias à condução do procedimento, à exceção da decisão de adjudicação e da prorrogação do prazo, nos termos dos artigos 69.º e 109.º do CCP. ----

7 – Contrato -----

Nos termos do artigo 94º do CCP, será celebrado contrato reduzido a escrito. -----

À consideração superior” -----

----O Conselho Intermunicipal deliberou aprovar, por unanimidade, a Proposta de abertura de procedimento Ajuste Direto, sob o Regime Geral, Ref.ª AD14/2015 "Aquisição de Grupo Gerador, no âmbito da Candidatura "SAMA". -----

----Proposta de abertura de procedimento Ajuste Direto, sob o Regime Geral, Ref.ª AD15/2015 "Aquisição de Unidade de Climatização, no âmbito da Candidatura "SAMA"

----Foi presente a informação técnica dos serviços nº15/0140, datada de 22.07.2015, cujo teor se transcreve na íntegra. -----

“Considerando a idade (9 anos de funcionamento ininterruptamente, 24 horas por dia, 7 dias por semana), o consumo excessivo e a falta de redundância da unidade de arrefecimento do Centro Tecnológico Único, propõe-se à consideração superior a

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Conselho Intermunicipal**

Comunidade Intermunicipal

**Ata nº 16/ 2015**

**Reunião Ordinária 23.07.2015**

seguinte proposta de abertura de procedimento, para a aquisição de Unidade de Climatização , no âmbito da Candidatura "SAMA", bem como a realização da respetiva despesa: -----

*1 - Escolha do procedimento -----*

*Em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36º e no artigo 38º ambos do Código dos Contratos Públicos (adiante designado por CCP), solicita-se autorização para a aplicação do Procedimento Ajuste Direto, sob o Regime Geral, previsto na alínea a) do n.º 1 artigo 20.º do CCP conjugado com os artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma legal, estimando-se que o valor da despesa se enquadra no estatuído nestes normativos legais, aplicáveis à celebração de contratos de valor inferior a 75.000,00€, estimando-se o valor da despesa no montante de 11.705,00€ (onze mil setecentos e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----*

*1.1 - Preço base -----*

*Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 47.º do CCP, submete-se à consideração superior que o preço base do presente procedimento seja fixado em 11.705,00€ (onze mil setecentos e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. --*

*2 - Entidades a convidar -----*

*Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 113º do CCP, cabe à entidade competente para a decisão de contratar, a escolha das entidades a convidar, podendo, de acordo com o disposto nos artigos 112.º e 114.º do CCP, a entidade adjudicante convidar uma ou várias entidades, pelo que se submete à consideração superior que sejam convidadas as seguintes entidades: -----*

*- Maxiglobal, Equipamentos e Serviços de Informática, S.A.; -----*

*- Piferdal - Instalações Especiais, Lda -----*

*2.1 - De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 113.º não podem ser convidadas a apresentar proposta entidades às quais a entidade adjudicante já tenha adjudicado, no ano económico em curso e nos dois anos económicos anteriores, na sequência de ajuste direto adotado nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, propostas para a celebração de contratos cujo objeto seja constituído por prestações do mesmo tipo ou idênticas às do contrato a celebrar, e cujo preço contratual acumulado*

Comunidade Intermunicipal do Oeste

**Conselho Intermunicipal**  
Comunidade Intermunicipal  
**Ata nº 16/ 2015**

**Reunião Ordinária 23.07.2015**

seja igual ou superior ao limite referido naquela alínea. -----

CPV	Fornecedor	Valor Adjudicado (S/ IVA)	Total
-----	------------	---------------------------	-------

42510000-4, Maxiglobal, Equipamentos e Serviços de Informática, S.A.;

Permutadores de calor Piferdal - Instalações Especiais, Lda 2013 2014 2015

0,00	0,00	0,00€	0,00€
------	------	-------	-------

3 - Peças do procedimento: -----

Para efeitos de aprovação, acompanham a presente proposta o Convite e seus anexos, bem como o Caderno de Encargos. -----

4 - Critério de Adjudicação -----

De acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP, o critério de adjudicação é o do mais baixo preço -----

5 - Nomeação do Júri -----

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP, propõe-se à consideração superior a seguinte constituição de júri: -----

Membros Efetivos: -----

Presidente - Rogério Duarte, Informático da OesteCIM; -----

1.º Vogal Efetivo - Dr.ª Luísa Barata, Técnica Superior da OesteCIM; -----

2.º Vogal Efetivo - Dr. Júlio Rego, Técnico Superior da OesteCIM. -----

O 1.º Vogal Efetivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos. -----

Membros Suplentes: -----

1.º Vogal Suplente - Dr.ª Helena Abreu, Técnica Superior da OesteCIM; -----

2.º Vogal Suplente - Dr.ª Isa Lourenço, Técnica Superior da OesteCIM. -----

6 - Delegação de competências no júri -----

Para além das competências próprias, o júri poderá exercer a competência que lhe seja delegada pelo órgão competente para a decisão de contratar, à exceção da decisão de adjudicação, assim, submete-se à consideração superior a delegação no júri de todas as competências necessárias à condução do procedimento, à exceção da decisão de adjudicação e da prorrogação do prazo, nos termos dos artigos 69.º e 109.º do CCP. ----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

**Conselho Intermunicipal**  
Comunidade Intermunicipal  
**Ata nº 16/ 2015**

**Reunião Ordinária 23.07.2015**

7 – *Contrato* -----

*Nos termos do artigo 94º do CCP, será celebrado contrato reduzido a escrito.* -----

*À consideração superior”* -----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou aprovar, por unanimidade, a Proposta de abertura de procedimento Ajuste Direto, sob o Regime Geral, Ref.<sup>a</sup> AD15/2015 "Aquisição de Unidade de Climatização, no âmbito da Candidatura "SAMA". -----

-----Problemas na Agricultura com a mão-de-obra sazonal -----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Óbidos informou os restantes membros do Conselho dos Problemas na agricultura com a mão-de-obra sazonal, mais precisamente com o controle que o ACT ameaça fazer, sobretudo a jovens, que vão fazer uma campanha de curta duração, que ainda não tiveram o primeiro emprego e não passam recibos. Este controlo vai criar sérios problemas aos agricultores e a Região vai ficar a perder. Coloca à consideração que a OesteCIM solicite uma reunião à Ministra da Agricultura, Prof. Doutora Assunção Cristas e ao Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, Dr. Paulo Nuncio, para tentarem, em tempo útil, ajudar este setor da atividade económica. Já chamou a atenção do Primeiro-Ministro e da Ministra da Agricultura para a questão e entregou um documento que lhe havia sido enviado pelos agricultores com uma proposta em que o produtor pagaria à Segurança Social sem a designação do nome das pessoas, mas sim pelo número. Era um modelo simplificado que resolvia o problema de todos. -----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou que a OesteCIM solicite a realização de duas reuniões, nomeadamente uma com a Ministra da Agricultura, Prof. Doutora Assunção Cristas e outra com o Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, Dr. Paulo Nuncio, para discussão do assunto: mão-de-obra sazonal. -----

-----O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal informou que foi aditado um ponto à Ordem de Trabalhos, comunicado no dia anterior a todos os membros: -----

-----Ponto 11 - POSEUR - “OT5/ PI 5.2 - A promoção de investimentos para abordar riscos específicos, assegurar a resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes, de acordo com as medidas identificadas nos respetivos planos de emergência e de proteção civil” -----



**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Conselho Intermunicipal**  
Comunidade Intermunicipal  
**Ata nº 16/ 2015**

**Reunião Ordinária 23.07.2015**

-----O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal informou que na semana anterior tentaram reformular a candidatura tendo em conta que a anterior não era elegível e apresentaram a hipótese dos drones, a qual foi aceite. Depois foram informados que apesar de terem aceitado só tinham 300 mil euros. Para o efeito desejado, cada drone custa cerca de 58 mil euros, num total de 600 mil para os doze Municípios. Já informaram o valor que necessitam e foi-lhes respondido que poderão ser feitos alguns ajustes. No cenário menos favorável com material de menor qualidade, os drones terão um valor de cerca de 40 mil euros cada um, cerca de 500 mil euros para os doze. -----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou que deverão apontar como valor mínimo para executar a candidatura o valor de 500 mil euros.-----

-----**ENCERRAMENTO** -----

-----O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, eram doze horas e quarenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos definidos no artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por remição do artigo 104º do mesmo diploma legal, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal.-----